



DECRETO Nº 033/2020-GPM/BANNACH

**DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 01 DIA,
PELO O FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
FELIPE FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 1 DIA, em virtude do falecimento do senhor **JOSÉ FELIPE FILHO** (Nasc. 10/08/1950 Falec.05/07/2020), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 06 (segunda-feira) nas repartições publicas da sede do município de Bannach**, não afetando os serviços de urgência e emergência da secretaria de saúde, secretaria de obras e departamento de limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 06 DE JULHO DE 2020.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach